



Sumário

DELIBERAÇÃO	2
ADITIVOS	2
ATO DO LEGISLATIVO	3

DELIBERAÇÃO**DELIBERAÇÃO SUPERIOR****MODALIDADE:** Dispensa por Limite nº 52/2021.**OBJETO:** Aquisição de café torrado e moído para as secretarias municipais.**VENCEDORES:**

F. A. LÁRIOS & CIA LTDA	1.459,65
TOTAL R\$	1.459,65

Lote	Item	Quant	Un.	Especificação	Marca	Valor unit.	Valor total	Fornecedor
1	1	185	pct	Café torrado e moído, em pacote com selo de controle de qualidade, fechado a vácuo, 1ª linha c/ 500 gramas	JESUITENSE	7,8900	1.459,6500	F. A. LÁRIOS & CIA LTDA

TOTAL	1.459,65
--------------	-----------------

Formosa do Oeste, 25/03/2021.

Luiz Antonio D. de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL

ADITIVOS

2º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 094/2020

MODALIDADE PREGÃO N.º 014/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 11/2020

Pela presente ATA, de um lado o MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº. 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.966.139-8-SSP/PR e inscrito no CPF. sob o N.º 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n.º, neste município e estado, e de outro lado à empresa COLOMBO & CHAFRE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 03.591.086/0001-62, com sede e foro na Avenida Duque de Caxias, nº. 415, cidade de Formosa do Oeste, CEP nº. 85.830-000, Estado Paraná, representada pelo Senhor LUCIANO DA SILVA CHAFRE, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.023.324-8 e inscrito no CPF sob nº. 028.316.999-08, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro II, nº. 1118, cidade de Assis Chateaubriand, CEP nº. 85.935-000, Estado Paraná, tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme o parecer jurídico emitido em 24/07/2020 a respeito do protocolo N.º 3718/2020 concede o reequilíbrio econômico e o preço do item 01 do lote 01 – DIESEL S10 – passa para R\$ 3,09 (três reais e nove centavos) e do item 03 do lote 01 – GASOLINA COMUM – passa para R\$ 3,99 (três reais noventa e nove centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: A fundamentação legal do presente aditivo está prevista na CLÁUSULA NONA da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Formosa do Oeste, 27 de julho de 2020.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE– PR.
LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

CONTRATADA

COLOMBO & CHAFRE LTDA
LUCIANO DA SILVA CHAFRE

10º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 094/2020

MODALIDADE PREGÃO N.º 014/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 12/2020

Pela presente ATA, de um lado o MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº. 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.966.139-8-SSP/PR e inscrito no CPF. sob o N.º 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n.º, neste município e estado, e de outro lado à empresa POSTO BCA FORMOSA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 14.354.270-0001-49, com sede e foro na Avenida Rondon, nº. 285, cidade de Formosa do Oeste, CEP nº. 85.830-000, Estado Paraná, representada pelo Senhor VANDERLEY HERNANDES ZIGANTE, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.159.959 e inscrito no CPF sob nº. 241.160.689-34, residente e domiciliado na Avenida Belo Horizonte, nº. 270, cidade de Formosa do Oeste, CEP nº. 85.830-000, Estado Paraná, tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme orientação verbal da procuradoria jurídica em razão dos aumentos impostos pelo governo federal a respeito do protocolo N.º 433/2021 concede o reequilíbrio econômico e o preço do item 02 do lote 02 – DIESEL – passa para R\$ 4,09 (quatro reais e nove centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: A fundamentação legal do presente aditivo está previsto na CLÁUSULA NONA da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Formosa do Oeste, 23 de março de 2021.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE– PR.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

CONTRATADA

POSTO BCA FORMOSA LTDA

VANDERLEY HERNANDES ZIGANTE

ATO DO LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE**
ESTADO DO PARANÁ

ATO N.º 67, de 24 de março de 2021.

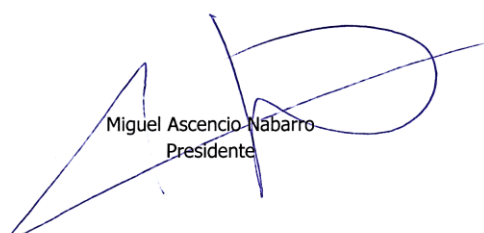
O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais e ainda, em atendimento ao protocolado sob nº 000055/2021,

RESOLVE:

CEDER para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Formosa do Oeste/PR, a sala de reuniões (plenário) da Câmara Municipal, no dia 05 (segunda-feira) de abril de 2021, às 13:30 horas, para o acolhimento das novas professoras do quadro Municipal.

Registre-se, afixe-se, publique-se e envie cópia a parte interessada.

Sala do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, 24 de março de 2021.


Miguel Ascencio Nabarro
Presidente